



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP015/20**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Gislene de Souza Silva - Membro Suplente e Antonia de Maria Porfirio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SUBESTAÇÃO NO BAIRRO TAMARINDO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53, sem representante; **03. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.943.737/0001-27, sem representante; **04. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.173.074/0001-77, sem representante; **05. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; **06. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, sem representante; **07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, sem representante; **08. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.885.450/0001-03, sem representante; **09. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, sem representante; **10. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001 -20, sem representante; **11. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, sem representante; **12. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.515.420/0001-58, sem representante; **13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **14. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **16. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante; **17. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001 -02, sem representante; **18. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 26443.219/0001-59, sem representante; **19. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante; **20. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **21. R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; e **22. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 06. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI; 09. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 11. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 12. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14. I P N – CONSTRUÇÕES E**



SERVIÇOS EIRELI; 15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 16. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 17. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 19. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 20. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; e 22. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, por atender as exigências do edital. A empresa 08. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. **EMPRESAS INABILITADAS: 04. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; **07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI** por não apresenta CRC, deixando de atender aos item 4.2.1.1 do edital, por apresentar sem autenticação o Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, , deixando de atender aos item 4.2.4.2 do edital; **18. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE**, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2018, onde a mesma deveria apresenta Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2019. A Medida Provisória nº 931, de 2020, altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências. Autoriza que sociedades anônimas, sociedades limitadas e sociedades cooperativas realizem as respectivas assembleias no prazo de sete meses, contado do término do exercício social. Estão fora desta Medida Provisória as Empresas Individuais e as Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que continuaram com o mesmo prazo estabelecido conforme a Lei Federal 10.406/02, Art. 1.078, deixando de atender ao item 4.2.5.1 do edital, por apresentar sem assinatura do Responsável Técnico a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; e **21. R S M PESSOA EIRELI**, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 18 de junho de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Gislene de Souza Silva - Membro
Suplente
Membro de CPL


Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SUBESTAÇÃO NO BAIRRO TAMARINDO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA;** 02. **A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 03. **ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;** 05. **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI;** 06. **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI;** 09. **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** 10. **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** 11. **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 12. **J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI;** 13. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 14. **I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 15. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI;** 16. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI;** 17. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;** 19. **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;** 20. **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI;** e 22. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por atender as exigências do edital. A empresa **08. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04. **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** 07. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI;** 18. **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE;** e 21. **R S M PESSOA EIRELI.** Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 18.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Objetiva,

Publicar este aviso para circular dia 23.06.2020 nos seguintes meios:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário do Nordeste.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SUBESTAÇÃO NO BAIRRO TAMARINDO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA;** 02. **A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 03. **ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;** 05. **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI;** 06. **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI;** 09. **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** 10. **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** 11. **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 12. **J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI;** 13. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 14. **I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** 15. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI;** 16. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI;** 17. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;** 19. **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;** 20. **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI;** e 22. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por atender as exigências do edital. A empresa **08. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04. **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** 07. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI;** 18. **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE;** e 21. **R S M PESSOA EIRELI**. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 18.06.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:ECDC4FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/06/2020. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Prefeitura Municipal de Nova Russas

Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce
CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: SI-TP0015/20/2020 - TIPO: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/20, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SUBESTAÇÃO NO BAIRRO TAMARINDO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ. EMPRESAS HABILITADAS: 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 06. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI; 09. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 11. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 12. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 16. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 17. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 19. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 20. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; e 22. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, por atender as exigências do edital. A empresa 08. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. EMPRESAS INABILITADAS: 04. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 18. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE; e 21. R S M PESSOA EIRELI. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 18.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Data da publicação do(a) resultado da habilitação: 23/06/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) resultado da habilitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - SI-TP0015/20/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=467.

Nova Russas/Ce, 23 de Junho de 2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce
CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

Link direto

www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=467



OUTROS

ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - ATA DE RESULTADO COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº004/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Aos 18 dias do mês de junho de 2020, na sede do HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO reuniram-se os membros da comissão de licitação: Aline Sampaio de Souza, Edivar Mendonça de Lima e Rosana Alves de Lima para analisar as propostas recebidas no período de 15/06/2020 a 17/06/2020 referentes à Cotação Prévia de Preço Nº 004/2020 – recurso do MAPP 4346, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado Ceará na qualidade de concedente, e o HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO na qualidade de conatente, com o objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA: Estruturação Física para instalação de 10 (dez) novas unidades de UTI no Hospital e Maternidade Agenor Araújo para combate ao Coronavírus. O valor de referência para o objeto da presente cotação prévia de preço é de R\$ 530.317,41 (Quinhentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Apresentaram propostas referentes aos itens 1.1. Projetos, 1.2. Demolições, 1.3 Estrutura, 1.4 Hidráulico, 1.5. Sanitário, 1.6. Instalações elétricas e 1.7 Combate a incêndio da Planilha Orçamentária, as seguintes empresas: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA nº CNPJ 21.181.254/0001-23, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI nº CNPJ 10.932.123/0001-14 e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES EIRELI nº CNPJ 12.044.788/0001-17. Também apresentaram propostas referentes ao item 2 as empresas: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA nº CNPJ 21.441.039/0001-14, WHITE MARTINS GASES DO NE LTDA nº CNPJ 35.820.448/0001-36 e MESSER GASES LTDA nº CNPJ 60.619.202/0012-09 Dando continuidade, foi realizada a análise da proposta e as empresas que entregaram as propostas no prazo determinado, foram habilitadas. As empresas apresentaram as seguintes propostas de preço referentes aos itens 1.1. Projetos, 1.2. Demolições, 1.3 Estrutura, 1.4 Hidráulico, 1.5. Sanitário, 1.6. Instalações elétricas e 1.7 Combate a incêndio: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 no valor R\$ 385.201,84 (Trezentos e Oitenta e Cinco mil, Duzentos e um reais e Oitenta e Quatro centavos), WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 no valor de R\$ 389.264,58 (Trezentos e Oitenta e Nove mil, Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos) e ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17 no valor de R\$ 394.133,95 (Trezentos e Noventa e Quatro reais, Cento e Trinta e Três reais e Noventa e Cinco centavos). Também foram apresentadas propostas de preços pelas empresas para o item 2: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.441.039/0001-14 no valor de R\$ 117.114,00 (Cento e Dezessete mil, Cento e Catorze reais), WHITE MARTINS GASES DO NE LTDA inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0001-36 no valor de R\$ 123.256,75 (Cento e Vinte e Três mil, Duzentos e Cinquenta e Seis reais e Setenta e Cinco centavos) e MESSER GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0012-09 no valor de R\$ 126.096,58 (Cento e Vinte e Seis mil, noventa e seis reais e Cinquenta e Oito centavos). Ato contínuo declarou-se como vencedoras as empresas: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 e MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA nº CNPJ 21.441.039/0001-14, tendo em vista que as mesmas apresentaram os valores de propostas orçamentárias menores do que os valores cotados no Orçamento apresentado junto ao instrumento convocatório como também valor de orçamento menor que as demais empresas que apresentaram propostas. Sendo assim, essas empresas terão o prazo de 1 dia a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE para apresentar recursos relacionados ao referido resultado bem como entrega de documentação solicitada no documento convocatório. Ultrapassando este prazo, será homologado o resultado da seleção da proposta. Não havendo mais nada a tratar, eu, Aline Sampaio de Souza, redigi a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Iguaçu – CE, 18 de junho de 2020. Aline Sampaio de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Edivar Mendonça de Lima - Membro da Comissão de Licitação, Rosana Alves de Lima - Membro da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços Nº 03/2020-SESA - Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2020-SESA - Reforma do Hospital Municipal de Cruz - 3ª Etapa. Habilitadas - por cumprir todas as exigências editalícias: Monteiro Construções Ltda.; Ramilos construções EIRELI, e WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Inabilitadas - por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: Newbras Construções, Comércio E Serviços EIRELI, item 4.1.III.b; VM Construções Locações E Eventos LTDA., itens: 2.2, 2.3, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2; Padre Cicero Construções E Serviços EIRELI., itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; F. Airton Victor - ME., itens: 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2; CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; MV & R Locação e Construção EIRELI, item 4.1.III.b; MHE Engenharia e Serviços EIRELI, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; F T S Serviços de construções E Comércio LTDA., itens: 2.2, 2.4, 4.1.III.b e 4.1.III.c; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, item 4.1.III.b; Savires Construções EIRELI, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c e Sertão Construções Serviços e Locações LTDA., itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Cruz, 19 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP015/20, cujo objeto é a construção da praça da subestação no bairro Tamarindo em Nova Russas - Ceará. Empresas habilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 02. A. A. De Sousa Construções E Serviços Eireli; 03. Almeida Projetos E Construções EIRELI; 05. Nova Construções Incorporações E Locações EIRELI; 06. Zm Pontes Construções Eireli; 09. Servfort Locações E Serviços LTDA; 10. A & V Projetos E Construções LTDA; 11. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI; 12. J M X Neto Construtora EIRELI; 13. WU Construções e Serviços EIRELI; 14. J P N - Construções e Serviços EIRELI; 15. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 16. Mhe Engenharia E Serviços EIRELI; 17. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; 19. Lit Empreendimentos E Serviços Ltda; 20. Vetor Obras De Engenharia Eireli; E 22. Abrav Construções Serviços Eventos E Locações EIRELI, por atender as exigências do edital. A empresa 08. TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Empresas Inabilitadas: 04. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA; 07. J. S. Sindeaux Neto EIRELI; 18. Locativa Serviços EIRELI; e 21. R S M Pessoa EIRELI. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 18.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Transitó, Cidadania e Serviços Públicos, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na elaboração de estudos e projetos de Engenharia de Tráfego, Transporte Urbano, e Sinalização Urbana, na forma descrita nos Termos de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Tráfego, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Através Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO**, que após análise do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: **Transitar Engenharia e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ: 10.216.982/0001-07, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **NEGAR-LHE TOTAL** provimento, mantendo-se HABILITADA a empresa **Certare Engenharia E Consultoria LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 14.582.607/0001-31. E por outro lado, do recurso apresentado pela empresa **Certare Engenharia E Consultoria LTDA - ME**, na análise do mérito, **NEGAR-LHE TOTAL** provimento, para o fim de se manter HABILITADA a empresa **Transitar Engenharia e Consultoria Ltda**, nos autos da Tomada de Preços Nº **TP2020/005STCS**, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas Habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 29/06/2020 às 09:20h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados. Quixadá/CE, 22 de junho de 2020. João Paulo Gonsalves Damaceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.019/2016-01-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE PLACAS, URUQUÊ, URUQUÊ VELHO, VACA MORTA, CAJUEIRO, NOVA HOLANDA, BENFICA E BOM JESUS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE URUQUÊ, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME CONVÊNIO Nº 825672/2015, CELEBRADO COM A FUNASA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CIMENCOL CONSTRUCOES E SERVICOS EURELI EPP. O presente aditivo tem por finalidade a realização do 1º aditivo contratual, visando o reajuste de aproximadamente 5,53% ao valor atualizado do contratado, correspondente a R\$ 232.224,96 (Duzentos e trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 4.202.511,41 (Quatro Milhões, Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavo) para R\$ 4.434.736,37 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo aditivo. Assinatura: 02 de Março de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Germano Vasconcelos Ferreira Gomes - Contratado.



